



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Autos: TP-002/2023

Processo Licitatório: 079/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Requerente: Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação em bloquetes com drenagem pluvial nas Ruas Santa Clara, São Francisco de Assis, Tocantins, Santa Filomena, Santos Dumont, Santa Rosa e Rui Barbosa, localizadas em diversos bairros de Augustinópolis/TO.

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos Srs. RALSONATO GONÇALVES SANTANA, CARLOS ANTONIO DA SILVA E WALTENMY GOMES MARQUES, designados pelo Decreto nº 077/2021, de 04 de janeiro de 2021, reunidos para dar continuidade com a segunda sessão de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 002/2023, referente à "Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação em bloquetes com drenagem pluvial nas Ruas Santa Clara, São Francisco de Assis, Tocantins, Santa Filomena, Santos Dumont, Santa Rosa e Rui Barbosa, localizadas em diversos bairros de Augustinópolis/TO".

Iniciado os trabalhos, o presidente da CPL registra que na sessão anterior ficou consignado em ata que esta sessão teria sua continuidade no dia 31 de julho de 2023 as 09h00min. Registra a presença dos seguintes licitantes presentes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA	09.011.896/0001-89	Noé Dias da Costa Júnior	628.228.883-53
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA – EPP	20.531.982/0001-55	Caio Cesar Parente de Alencar Leal	008.318.923-82

**Registra-se que os demais licitantes não compareceram e nem encaminharam outros representantes para credenciamento.**

Seguindo os trabalhos, foram apresentadas as respostas aos apontamentos realizados na sessão anterior para atendimento da fase de habilitação, conforme abaixo registrados. Não tendo mais nenhum outro apontamento necessário para registrar e analisar quanto ao Credenciamento, foi dada continuidade e aos presentes foi solicitado os envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados por todos e posteriormente analisados pelos licitantes e membros da Comissão. Que após as análises, foram apresentados os seguintes apontamentos:

### 1. IMPETRADO POR: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.011.896/0001-89

**PARA: M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**



**PARA: ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: O P DINIZ EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**2. IMPETRADO POR: O P DINIZ EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 20.465.450/0001-67

**PARA: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

Não apresentou a certidão de uso do solo, em desconformidade com o item 4.2.2, alínea "i" do Edital;

Apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica com assinatura digital, sem o reconhecimento de firma da assinatura do Responsável Técnico, em desconformidade com o Anexo XIV do Edital;

Apresentou a CAT do Engenheiro responsável com mais de 30 (trinta) dias de emissão, estando em desacordo com o item 4.2.4.8 do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**3. IMPETRADO POR: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

CNPJ: 13.136.076/0001-90

**PARA: O P DINIZ EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

Não apresentou o Balanço, conforme exigência do item 4.2.3.1 do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**



**4. IMPETRADO POR: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA – EPP**

CNPJ: 20.531.982/0001-55

**PARA: M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**

Não apresentou a Certidão do CREA Pessoa Física e Jurídica, em desconformidade com o item 4.2.4, alínea "a" do Edital;

Apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica sem o reconhecimento de firma da assinatura do Responsável Técnico, em desconformidade com o item 4.2.4.1.2 do Edital e Anexo XIV do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**

Não apresentou a Certidão do CREA Pessoa Física e Jurídica, em desconformidade com o item 4.2.4, alínea "a" do Edital;

Apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica sem o reconhecimento de firma da assinatura do Responsável Técnico, em desconformidade com o item 4.2.4.1.2 do Edital e Anexo XIV do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: O P DINIZ EDIFICAÇÕES LTDA - ME**

Não apresentou o Balanço, em desconformidade com o item 4.2.3.1 do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Não apresentou a Certidão do CREA Pessoa Física e Jurídica, em desconformidade com o item 4.2.4, alínea "a" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Apresentou Declaração de Indicação de Profissional com responsabilidade técnica sem indicar as referencias do item 4.2.4.6 do Edital;

**A licitante apresentou Declaração \_ Anexo XIV que atende os quesitos do edital, portanto, apontamento não prospera.**

**PARA: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

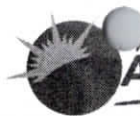
Não apresentou a Certidão do CREA Pessoa Física e Jurídica, em desconformidade com o item 4.2.4, alínea "a" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**

**PARA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP**

Não apresentou a Certidão do CREA Pessoa Física e Jurídica, em desconformidade com o item 4.2.4, alínea "a" do Edital;

**Certificado o não atendimento dos quesitos do edital, estando pois, inabilitada no presente certame.**



Não tendo mais nenhum outro apontamento necessário para registro e análise quanto a fase de habilitação, foi perguntado aos presentes se os mesmos manifestam interesse em apresentar recurso em detrimento aos apontamentos ora apontados e respondidos por esta comissão, sendo que nenhum representante das licitantes presentes manifestou interesse em apresentar recurso contra a decisão proferida.

Dando continuidade foi apresentado o envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas participantes do certame, dentre os quais ficaram guardados sob os cuidados da Comissão Permanente de Licitações, estando todos devidamente lacrados e assinados pelos participantes da sessão anterior, indicando que os mesmos se encontram da forma que foram entregues, devidamente lacrados e inviolados. Foram abertos os envelopes de número 2 (dois) das empresas habilitadas, sendo **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89 e **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.982/0001-55, as quais foram apresentadas com os valores abaixo registrados:

Empresa	CNPJ	Valor da Proposta C/ BDI
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA	09.011.896/0001-89	R\$ 1.064.499,55
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA – EPP	20.531.982/0001-55	R\$ 1.059.591,10

Que após as confirmações de inviolabilidade dos mesmos, estando, após concluídas as fases de credenciamento, habilitação e recursos, sendo os licitantes declarados habilitados, foi aberto o envelope Proposta, os quais apresentaram os valores acima, sendo que, conforme apresentado na Carta Proposta Comercial, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro, o menor valor foi apresentado pela licitante **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA – EPP** que apresentou o valor global de R\$ 1.059.591,10 (um milhão e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), sendo o mesmo declarado vencedor do certame. Que os demais envelopes ficarão a disposição de seus representantes e, não o retirando, serão incinerados. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, determinando ainda, o envio ao Setor de Controle Interno, para análise e posterior Parecer. Sendo o Parecer favorável ao prosseguimento do presente certame, o mesmo será encaminhado ao ordenador de despesas, para posterior adjudicação e homologação. Sem mais para registro, a sessão foi declarada encerrada às 10h20min desta data.

Augustinópolis/TO, aos 31 de julho de 2023.

  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
Membro

  
RALSONATO GONÇALVES SANTANA  
Presidente da CPL

  
WALTENMY GOMES MARQUES  
Membro

  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Noé Dias da Costa Júnior

  
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA – EPP  
Caio Cesar Parente de Alencar Leal